



# PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## LEI MUNICIPAL Nº 1.332/2023

**SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a acrescentar em seu Orçamento Programa 2023 a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 18 – Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 0045 – INFRAESTRUTUA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
Atividade: 2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Fonte de Recursos: 0.2.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	270.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>270.000,00</b>

**Artigo 3º** - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso I do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes do superávit financeiro apurado no balanço de 2022.



# PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Artigo 4º** - Fica igualmente autorizado a proceder a atualização na Lei Municipal nº 1299/2022 - LDO 2023 e Lei Municipal nº 1201/2021 - PPA 2022/2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARANAÍTA/MT, em 23 de maio de 2023.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**

Prefeito de Paranaíta/MT